



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 47.1.0029.0700.00-1	Sublote 0000	Indicação Fiscal 37.030.027	Nº da Consulta / Ano 68664/2016
---	------------------------	---------------------------------------	---

Bairro: CASCATINHA Quadrícula: H-08	Rua da Cidadania: Santa Felicidade
--	------------------------------------

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. ROSA CERONATO DURIGAN**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: N609D

Tipo: Principal

Nº Predial: 195

Testada (m): 25,00

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME A PLANTA DE LOTEAMENTO.

Cone da Aeronáutica: 1.061,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZRSF.ZONA RESIDENCIAL SANTA FELICIDADE**

Sistema Viário: **NORMAL**

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.

HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE, ATENDIDA A DENSIDADE MÁXIMA.(OBS.4).

HABITAÇÃO INSTITUCIONAL.

PARA MAIS DE 20 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE, CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL 1 COM ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA DE 100,00 M2.

COMUNITÁRIO 1.

Usos Tolerados

.....

Usos Permissíveis

COMUNITÁRIO 2 - LAZER, CULTURA E CULTO RELIGIOSO.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Usos Proibidos

.....

Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento

1,0.

Taxa de Ocupação

50%.

Taxa de Permeabilidade

25%.

Densidade máxima

DEVERÁ SER GARANTIDA FRAÇÃO DE TERRENO DE NO MÍNIMO 300,00 M2 POR UNIDADE HABITACIONAL.

PERMITIDO HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE SOMENTE EM TERRENOS COM DIMENSÕES INFERIORES A 15000,00 M2 E GARANTIDA A FRAÇÃO DE TERRENO DE NO MÍNIMO 300,00 M2 POR UNIDADE HABITACIONAL EXCLUÍDAS AS ÁREAS DE USO COMUM.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 47.1.0029.0700.00-1	Sublote 0000	Indicação Fiscal 37.030.027	Nº da Consulta / Ano 68664/2016
---	------------------------	---------------------------------------	---

Altura Máxima
02 PAVIMENTOS.
ATENDIDO LIMITE DA ANATEL E AERONAUTICA.

Recuo Frontal
5,00 M.

Afastamento das Divisas
2,50 M PARA HABITAÇÃO INSTITUCIONAL E USOS COMUNITÁRIOS.

Estacionamento
OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Recreação
OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Observações Para Construção

- 1 - Poderá ser concedido alvará de funcionamento para Indústria Tipo 1 em edificações existentes ou anexas a moradia com porte máximo de 100,00 m².
- 2 - À critério do CMU poderão ser concedidos alvarás de funcionamento para Comércio e Serviço Vicinal 1 e 2 e Indústrias Tipo 1 em edificações existentes com porte superior a 100,00 m², desde que com área de estacionamento de no mínimo igual a área construída, porte compatível com a vizinhança residencial e com as características da via.
- 3 - O licenciamento das atividades comerciais, de prestação de serviços e comunitárias com porte superior a 5000,00 m² dependerá da elaboração de Relatório Ambiental Prévio - RAP, nas condições estabelecidas no decreto 838/97.
- 4 - Somente em terrenos com dimensões inferiores a 15.000,00m² e garantida fração de terreno de no mínimo 300,00m² por unidade habitacional, excluídas as áreas de uso comum.

Informações Complementares

Código	Observações
37	LOTE ATINGIDO POR BOSQUE NATIVO RELEVANTE 47.1-01-01

Bloqueios

Alvarás de Construção

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0000	Não foreiro	

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
A.01566-		50	

Nome da Planta: CASCATINHA ALPHAVILLE

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 47.1.0029.0700.00-1	Sublote 0000	Indicação Fiscal 37.030.027	Nº da Consulta / Ano 68664/2016
---	------------------------	---------------------------------------	---

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação Não Informado	Faixa	Sujeito à Inundação NÃO	Diâmetro da Tubulação	Água Corrente NÃO
Características: 3				

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal
Área do Terreno: 1.574,00 m² Área Total Construída: 0,00 m² Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização 0000 Vago	Ano Construção 0	Área Construída 0,00 m ²
---------------------------------	---------------------	--

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro N609D	Planta Pavimentação B ASFALTO	Esgoto NAO EXISTE	Iluminação Pública Sim	Coleta de Lixo Sim
--------------------------	----------------------------------	----------------------	---------------------------	-----------------------

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***

Responsável pela Emissão CONSULTA IMPRESSA VIA INTERNET	Data 23/03/2016
---	----------------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 47.1.0029.0700.00-1	Sublote 0000	Indicação Fiscal 37.030.027	Nº da Consulta / Ano 68664/2016
---	------------------------	---------------------------------------	---

ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

